



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 675 /2.009-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17000885/09 – 15.921, **RESOLVE:**

Art. 1º - Outorgar a empresa **BONANZA AGROINDUSTRIAL LTDA**, CNPJ Nº 08.746.379/0001-95, por **12(doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade de **130 m (cento e trinta metros)**, localizado na **Rodovia GO-420, Km 01 trevo de Brazabrantes, Fazenda Boa Vista, Zona Rural**, coordenadas geográficas **16°27'49"S / 49°25'45.7"W**, município de **Goianira**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas** por dia de **2.630 l/h (dois mil seiscientos e trinta litros por hora)** com finalidade de complementação de abastecimento de água da indústria.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, os Geólogos **José dos Anjos Barreto Filho, CREA – GO Nº 769/D** e **João Ferreira de Sousa, CREA-GO 4384/D**.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de agosto de 2.009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos